SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.833/2025, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências".

II. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.847/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Cria o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências".

III. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.903/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Institui, no Município de Porto Velho, a Política Municipal de Saúde Mental e Masculina, denominada "Mente Forte, Homem Forte! ", e dá outras providências.

IV. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.414/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Gabinete de Articulação e Representação do Município de Porto Velho em Brasília na estrutura da Secretaria de Governo; altera a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências. "

V. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.926/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o "Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026".

VI. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.927/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029".

VII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.955/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n. º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025, e dá outras providências".

VIII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.830/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a vedação ao acorrentamento e ao confinamento inadequado de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências".

IX. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.853/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "FreeStyle Libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências".

X. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.868/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do dia 15 de dezembro a ser incluído no calendário do Município de Porto Velho. "O Dia da Mulher Advogada".

XI. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.880/2025, de autoria dos Vereadores Gedeão Negreiros e Pastor Evanildo, que "Proíbe e estabelece penalidades para a promoção, divulgação ou realização de eventos, apresentações ou conteúdos públicos que promovam a adultização e a erotização de crianças e adolescentes no Município de Porto Velho, e dá outras providências".

XII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.894/2025, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a Semana de Prevenção à Adultização e Erotização Infantil e dá outras providências".

XIII. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 88/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, aos FONOAUDIÓLOGOS ESPECIALISTA DE PORTO VELHO, pela excelência profissional e contribuição à saúde da população.

XIV. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 95/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, as Personalidades que se destacam na valorização da cultura Afro-Brasileira e na luta da igualdade racial no Município de Porto Velho.

XV. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 97/CMPV/2025, de autoria do Vereador Wanoel Martins, ao Sindicato da Limpeza, Asseio e Conservação em Rondônia- SINDLIMPRO, sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras, em empresa de limpeza urbana, asseio e conservação em coleta de resíduos sólidos, hospitalar e comercial, em reconhecimento aos serviços prestados a esta municipalidade.

XVI. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 98/CMPV/2025, de autoria do Vereador Wanoel Martins, à MB LIMPEZA URBANA, empresa especializada em limpeza urbana, em reconhecimento aos serviços prestados a esta municipalidade.

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Digitalizado com CamScanner